

DESPACHO N.º 42 /DMT/2024

Considerando:

A Subdelegação de Competências que me foi conferida pela Senhora Diretora de Departamento de Empreitadas de Vias e Espaço Público, Eng.ª Isabel Carvalho, nos termos do Despacho n.º 147/DEVEP/2023, de 5 de dezembro;

De acordo com o estabelecido no supracitado despacho de delegação de competências, foi-me expressamente concedida a faculdade de subdelegação;

Estarei ausente no período compreendido entre os dias 30 de julho a 9 de agosto de 2024;

O período de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

A necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências atribuídas à Divisão de Mobilidade e Transportes;

Assim:

1. Designo, nos termos do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, para me substituir no período acima referido o Técnico Superior, Arq.º Vítor Carvalho;
2. Publicite-se e divulgue-se.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 24 de julho de 2024

O Dirigente

Assinado por LUIS FILIPE DA SILVA TEIXEIRA em
24/07/2024 11:59
Chave Móvel Digital de Assinatura Qualificada do
Cidadão
(até 2 de setembro de 2031)



EDT-CMVNG/2024/793